



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PCA) 2024 DA **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ES.**

APRESENTAÇÃO:

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 no âmbito federal.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é de caráter obrigatório, mas também altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

OBJETIVOS:

A introdução do PCA no rol de documentos de elaboração obrigatória tem por objetivos:

- I. racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

- III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. evitar o fracionamento de despesas; e
- V. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

A Constituição Federal, no inciso XXI do art. 37, estabelece que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Nesse contexto, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas.

Com esse espírito, a Lei nº 14.133 de 2021 trouxe importante inovação ao prever que “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias” (art. 12, VII).

DESENVOLVIMENTO DO INSTRUMENTO:

Como é próprio das inovações legislativas, o PCA não está isento de dúvidas quanto ao seu formato, requisitos, elementos e características básicas. Trata-se, em verdade, de um instrumento de planejamento novo e, embora tenha seus objetivos definidos pela lei, seu grau de aplicabilidade real ainda é desconhecido.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio de necessidades. É perfeitamente possível que alguns deles não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, sopesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária.

Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa, muitas vezes reativa a circunstâncias transitórias e extraordinárias, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas.

Tal dinamicidade, salienta-se, interfere também na própria aplicação da metodologia eleita na estimativa dos gastos. Ao longo deste PCA, estão indicadas as circunstâncias em que a estimativa de gastos para 2024 resulta de critério diferente da metodologia adotada.

Como informa o art. 5º do Decreto nº 10.947/2022, um dos objetivos do PCA é subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual. No entanto, para o exercício de 2024, o primeiro em que esse instrumento é utilizado, a elaboração do PCA foi posterior à aprovação a LOA. Por este motivo, já se sabe que será necessário suplementar a dotação orçamentária de alguns elementos de despesa.

METODOLOGIA:

Na Câmara Municipal de Jaguaré-ES, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas na atual Legislatura, utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2022 e 2023, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, Conforme Ofício Circular nº 001/2024 emitido para todos os setores, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e demandas dos Vereadores para o exercício seguinte.



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024.

Para a formação das estimativas de despesas para 2024, levou-se em consideração os índices de atualização e o Plano de Ações do Poder Legislativo municipal para 2024.

Nos casos específicos em que há expectativa de aumento da despesa além do nível de ajuste inflacionário, registrou-se no campo “Justificativa” as razões de fato que subsidiam a decisão de expandir a despesa com o objeto de contratação indicado.

Orçamento 2024:

XXXXXXXX (colocar o orçamento simplificado da Câmara)

CONTRATAÇÕES E PLANEJAMENTOS PARA 2024

No âmbito da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, a elaboração do PCA teve início com a conscientização da equipe administrativa acerca da importância deste Plano, de seus aspectos mais relevantes e dos potenciais benefícios que ele poderá trazer ao órgão.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e demandas dos Vereadores para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024.

Disso resultou a seguinte lista de contratações:

1. Material de consumo:

Aquisição de uniformes e de equipamentos de proteção individual para a equipe de servidores.

Elemento de Despesa XXXXXX .Material de Consumo Realizado em 2022: (descrever valor ou colocar não realizado quando não realizada).

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

Realizado em 2023- R\$ XXXXXX

Estimado em 2024 R\$ XXXXXX

Período provável Primeiro trimestre.

Justificativa: O fardamento é instrumento de identificação institucional do servidor público. A despesa prevista para esta despesa tem base a exigência legal para segurança do trabalho e aumento no quadro de pessoal da Câmara nos últimos 3 anos. Por este motivo, a estimativa aqui prevista não segue a metodologia-base do PCA, pois esta seria especificamente inadequada ao caso.

2. Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha

Elemento de Despesa XXXXXXXX

Material de Consumo Realizado em 2022 R\$ XXXXXXXXX

Realizado em 2023 R\$ XXXXXX

Estimado em 2023 R\$ XXXXXXXXXX

Período provável: Todo o exercício.

Justificativa O patamar da despesa realizada em 2022 não é representativo da realidade, pois o funcionamento da Câmara Municipal de Jaguaré-ES foi reduzido em razão do final da pandemia e reforma do prédio do Legislativo. Ao longo de 2023 importou em aumento da despesa com gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha. Isso também é esperado para 2024, quando há incremento planejado das atividades do Poder Legislativo e expectativa de aumento da equipe. Por este motivo, a estimativa aqui prevista não segue a metodologia-base do PCA, pois esta seria especificamente inadequada ao caso.

3. Aquisição de material de expediente (papel, pastas, caixas e afins)

Elemento de Despesa XXXXXXXX

Material de Consumo Realizado em 2022 R\$ XXXXXX



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

Realizado em 2023 R\$ **XXXXXXXX**

Estimado em 2024 R\$ **XXXXXXXX**

Período provável Primeiro trimestre.

Justificativa O patamar da despesa realizada em 2022 não é representativo da realidade, pois o funcionamento da Câmara Municipal de Jaguaré-ES foi reduzido em razão do final da pandemia e reforma do prédio do legislativo. Ao longo de 2023, importou em aumento da despesa com material de expediente. Isso também é esperado para 2024, quando há incremento planejado das atividades do Poder Legislativo e expectativa de novo aumento da equipe com realização de concurso público por exigência do Ministério Público.

4. Aquisição de suprimentos para impressão

Elemento de Despesa **XXXXXX** – Material de Consumo Realizado em 2022 R\$ **xxxxxxxxxx** (suprimentos e manutenção) Realizado em 2023 R\$ **xxxxxxxxxxxxxx** (suprimentos e manutenção)

Estimado em 2024 **xxxxxxxxxx**

Período provável Primeiro trimestre.

Justificativa: Ao longo de 2023, a equipe de funcionários aumentou e intensificou os serviços do CAC, o que importou em aumento da despesa com suprimentos de impressão. Isso também é esperado para 2024, quando há incremento planejado das atividades do Poder Legislativo e expectativa de novo aumento da equipe.

4. Aquisição de carteiras dos vereadores e identificação

Elemento de Despesa XXXXXXXX

Material de Consumo Realizado em 2022 R\$ **XXXXXXXXXX**

Realizado em 2023 R\$ **XXXXXXXX**

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

Estimado em 2024 R\$ **XXXXXX**

Período provável Segundo trimestre

Justificativa que em 2023 ocorreu a mudança da composição da Mesa Diretora, o que exigirá a confecção do novo quadro legislativo para compor a Galeria de Vereadores do prédio-sede no final de 2024, bem como novos vereadores foram eleitos.

6. Aquisição de chaves, placas, selos, carimbos e afins

Elemento de Despesa **XXXXXX**

Material de Consumo Realizado em 2022 **xxxxxx**

Realizado em 2023: **Não realizada.**

Estimado em 2024 R\$ **xxxxxxxxx** Período provável Segundo trimestre

Justificativa: Em 2022 ocorreu a mudança da composição da Mesa Diretora, posse de novos vereadores e dois novos em 2023, bem como realização de homenagens e moções, o que exigirá a confecção de placas, selos, carimbos e afins, essenciais ao exercício das atividades regimentais.

7. Aquisição de Combustível para uso no automóvel locado pela Câmara

Elemento de Despesa **xxxxx –**

Material de Consumo Realizado em 2022 R\$ **XXXXXX**

Realizado em 2023 R\$ **XXXXXX**

Estimado em 2024 R\$

Período provável Contratação no 1º trimestre. Liquidação conforme demanda.

8. Aquisição de água potável para consumo humano e gás de cozinha

Elemento de Despesa **xxxxxxxxx** Material de Consumo Realizado em 2022 R\$ **XXXXXXXXXX**



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

Realizado em 2023 R\$ **XXXXXXX**

Estimado em 2024 R\$ **XXXXXXXXX**

Período provável Todo o exercício.

Justificativa: O patamar da despesa realizada em 2022 não é representativo da realidade, pois o funcionamento da Câmara Municipal de Jaguaré-ES foi reduzido em razão do final da pandemia e reforma do prédio do legislativo. Ao longo de 2023, a equipe de funcionários aumentou, o que importou em aumento da despesa com água potável para consumo humano e com gás de cozinha. Além disso, foram plenamente retomadas as sessões presenciais, com salão aberto ao público externo. Isso também é esperado para 2024, quando há incremento planejado das atividades do Poder Legislativo e expectativa de novo aumento da equipe. Por este motivo, a estimativa aqui prevista não segue a metodologia-base do PCA, pois esta seria especificamente inadequada ao caso.

Equipamentos e Material Permanente

- Aquisição de material informático (computadores, impressoras etc.)

Elemento de Despesa **XXXXXXXXX**

Equipamentos e Material Permanente Realizado em 2022 R\$ **XXXXXXX** (elemento de despesa)

Realizado em 2023 R\$ **XXXXXXXXX** (elemento de despesa)

Estimado em 2024 R\$ **XXXXXXXXX**

Período provável Primeiro semestre

Justificativa Os valores realizados em 2022 e 2023 informados acima são referentes ao elemento de despesa **XXXXXXXXXXXXXX**, não especificados para o objeto “aquisição de material informático”. No entanto, o valor estimado para 2024 é uma projeção específica para o objeto, pautada no levantamento de necessidades da Câmara Municipal de Jaguaré-ES ao longo do atual exercício, bem como a necessidade diante das atualizações de segurança dos recursos computacionais, considerando o melhoramento do instrumento de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

10. Aquisição de mobiliário

Elemento de Despesa xxxxxxxxxxxxxxxx

Equipamentos e Material Permanente Realizado em 2022 R\$ xxxxxxxx (elemento de despesa)

Realizado em 2023 R\$ xxxxxxxx (elemento de despesa)

Estimado em 2024 R\$ xxxxxxxx

Período provável Segundo semestre

Justificativa Os valores realizados em 2022 e 2023 informados acima são referentes ao elemento de despesa xxxxxx não especificados para o objeto “aquisição de mobiliário”. No entanto, o valor estimado para 2024 é uma projeção específica para o objeto, pautada no levantamento de necessidades da Câmara Municipal de Jaguaré-ES ao longo do atual exercício, considerando a expectativa de aumento da equipe de trabalho.

11. Aquisição de aparelhos de ar-condicionado

Elemento de Despesa xxxxxxxx

Equipamentos e Material Permanente Realizado em 2022: Não realizada.

Realizado em 2023: Não realizada.

Estimado em 2024 R\$ xxxxxxxx

Período provável Segundo semestre

Justificativa: Ao menos 05 (cinco) aparelhos de ar-condicionado das salas e 03m (três) do Plenário do prédio-sede da Câmara Municipal de Jaguaré-ES apresentam problemas regularmente, o que vem onerando a Casa com custos de manutenção e prejudicando a prestação de serviços. Por isso, planeja-se adquirir novos equipamentos para todas as salas e Plenário.

12. Aquisição de equipamentos de som, vídeo e filmagem

Elemento de Despesa xxxxxxxxxxxxxxxx



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

Equipamentos e Material Permanente Realizado em 2022 R\$ **XXXXXXX** (elemento de despesa)

Realizado em 2023 R\$ **XXXXXXX** (elemento de despesa)

Estimado em 2024 R\$ **XXXXXXX**

Período provável: Primeiro semestre

Justificativa: Os valores realizados em 2022 e 2023 informados acima são referentes ao elemento de despesa **XXXXXXXXXXXXXX**, não especificados para o objeto “aquisição de equipamentos de som, vídeo e filmagem”. No entanto, o valor estimado para 2024 é uma projeção específica para o objeto, pautada no levantamento de necessidades da Câmara Municipal de Jaguaré-ES ao longo do atual exercício, considerando as exigências de transparência e realização das sessões legislativas.

13. Serviços de Terceiros – PJ (XXXXX) ou PF (XXXXXX)

Serviço de assessoria em transparência pública e proteção de dados Elemento de Despesa
XXXXXXXXXX

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Realizado em 2022: R\$ **XXXXXX**

Realizado em 2023: **XXXXXXXXXX**

Estimado em 2024 R\$ **XXXXXXXXXX**

Período provável: Primeiro trimestre

Justificativa A Câmara Municipal de Jaguaré-ES contratará serviço de assessoria em Transparência Pública e Proteção de Dados para dar suporte à gestão nesses temas, que são itens de avaliação do Tribunal de Contas.

14. Serviço de provedor de acesso à internet

Elemento de Despesa **XXXXXXXXXXXXX**

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Realizado em 2022 R\$ **XXXXXX**

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

Realizado em 2023 R\$ **XXXXXXX**

Estimado em 2024 R\$ **XXXXXXX**

Período provável: Primeiro trimestre

Justificativa A Câmara Municipal de Jaguaré-ES expandirá os serviços contratados com acesso à internet, possivelmente na contratação de um secundário, para comportar o aumento de dispositivos simultaneamente conectados e evitar prejuízos ao legislativo caso haja falha em um dos provedores.

15. Serviço de manutenção e aquisição de equipamentos de impressão e digitalização

Elemento de Despesa **XXXXXXXXX**

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Realizado em 2022 R\$ **XXXXXXX** (suprimentos e manutenção)

Realizado em 2023 R\$ **XXXXXXXXXXXXX** (suprimentos e manutenção)

Estimado em 2024 R\$ **XXXXXXXXX**

Período provável: Primeiro trimestre.

Justificativa: Ao longo de 2023, os serviços do CAC se intensificou, o que importou em aumento da despesa com suprimentos de impressão. Isso também é esperado para 2024, quando há incremento planejado das atividades do Poder Legislativo como também a necessidade da aquisição de digitalizador para a devida organização do arquivo.

16. Serviços de engenharia

Elemento de Despesa **XXXXXXX**

Serviços de Terceiros – PJ ou PF Realizado em 2022: **XXXXXXXXX**

Realizado em 2023: **XXXXXXXXXXXXXXXXX**



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

Estimado em 2024 R\$ **XXXXXXXXXXXXXX**

Período provável segundo semestre.

Justificativa: O prédio-sede da Câmara Municipal de Jaguaré-ES passou por grande reforma nos últimos anos. No entanto, a gestão anterior não deixou plantas e documentos suficientes e adequados à continuidade do processo de modernização no que se refere a parte elétrica. Por este motivo, será necessário contratar serviço de engenharia para fazer o levantamento da planta do prédio e, a partir disso, elaborar o projeto elétrico, que incluirá, necessariamente, a reforma da instalação elétrica.

17. Serviço de manutenção de equipamentos de ar-condicionado

Elemento de Despesa **XXXXXXXXXX**

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Realizado em 2022 R\$ **XXXXXXXX**

Realizado em 2023 R\$ **XXXXXXXX**

Estimado em 2024 R\$ **XXXXXXXX**

Período provável terceiro trimestre.

Justificativa Trata-se de serviço de prestação continuada, consistente em manutenções preventivas e higienização das máquinas de ar condicionado do prédio da Câmara Municipal de Jaguaré-ES.

18. Serviço de manutenção de equipamentos informáticos e de rede interna

Elemento de Despesa **XXXXXXXXXXXXXX**

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Realizado em 2022 R\$ **XXXXXXXX**

Realizado em 2023 R\$ **XXXXXXXX**

Estimado em 2023 R\$ **XXXXXXXX**

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

Período provável: Demanda eventual.

Justificativa A Câmara Municipal de Jaguaré-ES dará continuidade em 2024 ao Programa de Atualização Tecnológica, que consiste na renovação de equipamentos, reparo de máquinas defeituosas e ampliação da rede interna.

19. Serviço de marcenaria para reparos em mobiliário

Elemento de Despesa: **XXXXXXXXXX**

Serviços Terceiros – PF (**XXXXXXX**) ou PJ (**XXXXXXX**)

Realizado em 2022: **Não realizada.**

Realizado em 2022 **Não realizada.**

Estimado em 2023 R\$ **XXXXXXXXXX**

Período provável Segundo semestre.

Justificativa: Parte do mobiliário da Câmara Municipal de Jaguaré-ES será reformada para aumentar a vida útil e para atender às necessidades da expansão da equipe, bem como troca de mobília, uma vez que houve reforma/modernização do prédio, mas a mobília está

20. Serviço de fornecimento de água encanada e esgoto

Elemento de Despesa **XXXXXXXXXX**

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Realizado em 2022 R\$ **XXXXXXX**

Realizado em 2023 R\$ **XXXXXXX**

Estimado em 2024 R\$ 2.800,00

Período provável: Todo o exercício.



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

21. Serviço de fornecimento de energia elétrica

Elemento de Despesa **XXXXXXXXXX**

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Realizado em 2022 R\$ **XXXXXXXXXX**

Realizado em 2023 R\$ **XXXXXXXXXX**

Estimado em 2024 R\$ **XXXXXXXXXX**

Período provável: Todo o exercício.

22. Serviço de telecomunicação por linha fixa

Elemento de Despesa **XXXXXXXXXX**

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Realizado em 2022 R\$ **XXXXXXXXXX**

Realizado em 2023 R\$ **XXXXXXXXXX**

Estimado em 2024 R\$ **XXXXXXXXXX**

Período provável: Todo o exercício.

23. Serviço de cerimonial (coffee break e afins)

Elemento de Despesa Serviços Terceiros – PF (**XXXXX**) ou PJ (**XXXXXX**) Realizado em 2022:
XXXXXXXXXX

Realizado em 2023: **XXXXXXXXXX**

Estimado em 2024 R\$ **XXXXXXXXXX**

Período provável: Demanda eventual.

Justificativa: A Câmara Municipal de Jaguaré-ES promoverá eventos com participação do público externo como parte do processo de abertura e integração entre o Poder Legislativo e a sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

24. Serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio

Elemento de Despesa xxxxxxxx Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Realizado em 2022 R\$ xxxxxx

Realizado em 2023 R\$ xxxxxx

Estimado em 2024 R\$ xxxxxxxx

Período provável: Segundo semestre

25. Serviço de iluminação e decoração predial

Elemento de Despesa xxxxxxxxxx Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Realizado em 2022: xxxxxxxx.

Realizado em 2023: xxxxxxxxxx

Estimado em 2024 R\$ xxxxxxxx

Período provável: Demanda eventual.

Justificativa A Câmara Municipal de Jaguaré-ES realizará campanhas de conscientização sobre temas de relevância social, com desenvolvimento de políticas públicas, como inclusão, diversidade e etc. Nesse contexto, a iluminação e decoração predial serão instrumentos de projeção dessas campanhas e do órgão como um todo.

26. Serviço de erradicação de pragas: desinsetização, desratização e afins

Elemento de Despesa xxxxxxxxxx – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Realizado em 2022: xxxxxx

Realizado em 2023 xxxxxxxx

Estimado em 2024 R\$ xxxxxxxxxx Período provável Primeiro trimestre.



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

27. Locação de veículo automotivo (renovação)

Elemento de Despesa **xxxxxxxx** – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Realizado em 2022 R\$ **xxxxxxxx**

Realizado em 2023 R\$ **xxxxxxxx**

Estimado em 2024 R\$ **xxxxxxxx**

Período provável: Segundo trimestre.

28. Inscrições em eventos e cursos de capacitação ou treinamento

Elemento de Despesa **xxxxxxxxxxxx** – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Realizado em 2022 R\$ **xxxxxx**

Realizado em 2023 R\$ **xxxxxxxx**

Estimado em 2024 R\$ **xxxxxxxx**

Período provável: Demanda eventual.

Justificativa: Vereadores e Servidores participarão de eventos e cursos de capacitação e treinamento ao longo de 2024.

29. Serviços de T.I. e Comunicação (xxxxxxxx)

Serviço de software de gestão contábil

Realizado em 2022 R\$ **xxxxxxxx**

Realizado em 2023 R\$ **xxxxxxxx**

Estimado em 2024 R\$ **xxxxxxxx**

Período provável: Primeiro trimestre.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

Justificativa: Em atendimento às regras que estabelecem o SIAFIC, a Câmara Municipal de Jaguaré-ES aderirá à contratação realizada pelo Poder Executivo.

30. Serviço de software de gestão de processos legislativos

Elemento de Despesa xxxxxxxx – Serviços de T.I. e Comunicação

Realizado em 2022 xxxxxxxx

Realizado em 2023 xxxxxxxx

Estimado em 2024 R\$ xxxxxxxx

Período provável: Primeiro trimestre.

Justificativa: A contratação de software de gestão de processos legislativos é uma demanda pendente de reavaliação de oportunidade e conveniência. O atual usado (SAPL) pelo legislativo é gratuito, mas não atende a demanda consta neste PCA para fins de transparência e poderá não ser executada.

31. Serviço de postagem

Elemento de Despesa xxxxxxxx –

Realizado em 2022 xxxxxxxx

Realizado em 2023 xxxxxxxx

Estimado em 2024 R\$ xxxxxxxx

Período provável: Todo o ano.

Justificativa: A contratação dos Correios se faz necessária para envio de correspondências e documentos necessários.

32. Auxílio alimentação

Elemento de Despesa xxxxxxxx –



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

Realizado em 2022 xxxxxxxx

Realizado em 2023 xxxxxxxx

Estimado em 2024 R\$ xxxxxxxx

Período provável: Todo o ano

Justificativa: Contratação de empresa para fornecimento de cartão para auxílio alimentação aos servidores.

33. Gastos com pessoal

Elemento de Despesa xxxxxxxx Realizado em 2022 xxxxxxxx

Realizado em 2023 xxxxxxxx

Estimado em 2024 R\$ xxxxxxxx

Período provável: Todo o ano.

Justificativa: Pagamento aos servidores efetivos e comissionados do legislativo municipal.

34. Subsídio dos Vereadores

Elemento de Despesa xxxxxxxx

Realizado em 2022 xxxxxxxx

Realizado em 2023 xxxxxxxx

Estimado em 2024 R\$ xxxxxxxx

Período provável: Todo o ano

Justificativa: Pagamento do subsídios dos 11 vereadores do legislativo municipal.

34. Contratação de empresa para realização de concurso público

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

Elemento de Despesa xxxxxxxx Realizado em 2022 xxxxxxxx

Realizado em 2023 xxxxxxxxx

Estimado em 2024 R\$ xxxxxxxxx

Período provável: segundo semestre.

Justificativa: necessidade de realização de concurso público por exigência do Ministério Público.

Outras contratações:

35. Serviço de reforma e manutenção prediais

Elemento de Despesa xxxxxxxx – Obras e Instalações

Realizado em 2022: xxxxxxx

Realizado em 2023: xxxxxxx.

Estimado em 2024 R\$ xxxxxxx

Período provável: Conforme conclusão do projeto.

Justificativa A Câmara Municipal de Jaguaré-ES prevê a realização de reforma do prédio-sede para atender às demandas oriundas do aumento da equipe de trabalho e para introduzir os meios de acessibilidade para pessoas com deficiência física. A contratação deste serviço, no entanto, está condicionada à conclusão de projeto básico anterior.

36. Passagens aéreas e despesas com locomoção

Elemento de Despesa xxxxxxx – Passagens aéreas

Realizado em 2022 Não realizada.



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

Realizado em 2023 R\$ xxxxxxxx

Estimado em 2024 R\$ xxxxxxxx

Período provável: Demanda eventual.

Justificativa: A atividade legislativa exige dos vereadores constante deslocamento no território do Estado do Espírito Santo para a Capital Federal em busca de emendas e demandas. Em 2023, com o início de nova administração federal, estão previstas mais viagens para a Brasília. A Lei Orçamentária 2024 não prevê dotação suficiente para o gasto planejado para o exercício.

37. Pagamento de Diárias a Vereadores e Servidores para eventos

Elemento de Despesa xxxxxxxx – Diárias do Pessoal Civil

Realizado em 2022 R\$ xxxxxx

Realizado em 2023 R\$ xxxxxxxx

Estimado em 2024 R\$ xxxxxxxxxxxx

Período provável: Demanda eventual.

38. Pagamento de Diárias para Servidores exercício das funções

Elemento de Despesa xxxxxxxx – Diárias do Pessoal Civil

Realizado em 2022 R\$ xxxxxx

Realizado em 2023 R\$ xxxxxxxx

Estimado em 2024 R\$ xxxxxxxxxxxx

Período provável: Demanda eventual.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

EXECUÇÃO

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2024. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro.

Em segundo lugar, considerando que o presente PCA foi elaborado após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, resta evidente que provavelmente será necessário abrir crédito suplementar, com anulação de despesas da própria unidade orçamentária, para comportar os gastos planejados em algumas áreas.

A título exemplo, o valor correspondente a certa contratação será um, enquanto a LOA 2024 autoriza o aporte diferente. Em razão disso, a alta gestão da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, no primeiro bimestre de 2023, todos os ajustes orçamentários necessários à realização deste PCA, se preciso.

A situação descrita acima é resultado do período de adaptação às inovações trazidas pela Lei Federal n. 14.133 e tende a não se repetir nos exercícios futuros, conforme antecipado anteriormente.

MONITORAMENTO

O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da aprovação da Solicitação de Despesa, pelo Secretário Geral; e pela Controladoria Interna, a cada 3 (três) meses, que verificará seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de emenda ao Plano.

A gestão da Câmara Municipal de Jaguaré-ES orientará a equipe de Compras e Contratações/Licitações a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual contratação em dissonância com o previsto neste PCA.



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

Responsável pela gestão:

Biênio: 2023 e 2024

Presidente: Edson Sebastião Soprani

Vice-Presidente: Vereador Jair Sandrini

Secretário Geral: João Daniel Falcheto

Contabilista: Leidiane Morelo

Controlador Interno: Jackeline Costa

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente PCA será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Jaguaré-ES e estará permanentemente disponível para consulta. Será também, remetido ao Poder Executivo de Jaguaré-ES para publicação consolidada do ente federativo.

Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas a este PCA, pelos canais oficiais de comunicação do município de Jaguaré-ES, assim como dos eventuais detalhamentos que venham a ser produzidos.

Jaguaré-ES, 15 de janeiro de 2024.

EDSON SEBASTIÃO SOPRANI
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”